

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EVALDO DE ASSIS FERREIRA

**AS COMISSÕES REGIONAIS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO COMO
INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR EM BELO HORIZONTE: UMA
ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS REPRESENTANTES E PARTICIPANTES**

Belo Horizonte
2019

EVALDO DE ASSIS FERREIRA

**AS COMISSÕES REGIONAIS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO COMO
INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR EM BELO HORIZONTE: UMA
ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS REPRESENTANTES E PARTICIPANTES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade
Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à
obtenção do título de Especialista em Gestão Pública
Municipal

Orientador: Prof. Daniel Francisco Bastos Monteiro Ms.



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ATA DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do Senhor(a) **Evaldo de Assis Ferreira**, REGISTRO Nº **2017758676**. No dia 11/05/2019 às 10:00 horas, reuniu-se na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Comissão Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, indicada pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, para julgar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "**AS COMISSÕES REGIONAIS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO COMO INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR EM BELO HORIZONTE**", requisito para a obtenção do **Título de Especialista**. Abrindo a sessão, o(a) orientador(a) e Presidente da Comissão, **Daniel Francisco Bastos Monteiro**, após dar conhecimento aos presentes do teor das Normas Regulamentares de apresentação do TCC, passou a palavra ao(à) aluno(a) para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, seguido das respostas do(a) aluno(a). Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença do(a) aluno(a) e do público, para avaliação do TCC, que foi considerado:

() APROVADO

APROVAÇÃO CONDICIONADA A SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO VERSO DESTA FOLHA, NO PRAZO FIXADO PELA BANCA EXAMINADORA - PRAZO MÁXIMO DE 7 (SETE) DIAS

() NÃO APROVADO

85 pontos (oitenta e cinco) trabalhos com nota maior ou igual a 60 serão considerados aprovados.

O resultado final foi comunicado publicamente ao(à) aluno(a) pelo(a) orientador(a) e Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 11/05/2019.

Prof. Daniel Francisco Bastos Monteiro
(Orientador(a))

Daniel F. B. Monteiro

Prof(a). Ana Flávia Rezende

Ana F. Rezende

Prof(a). Ricardo Augusto Oliveira Santos

Ricardo Augusto Oliveira Santos



**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**

MODIFICAÇÃO EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Modificações exigidas no TCC do(a) aluno(a) **Evaldo de Assis Ferreira**; número de matrícula **2017760778**.

Modificações solicitadas:

*Rever aspectos de formatação ABNT. Retirar
itens de referencial que são resultados, incluir
limitação de não ouvir a comunidade.*

O prazo para entrega do TCC contemplando as alterações determinadas pela comissão é de no máximo 7 dias, sendo o(a) orientador(a) responsável pela correção final.

Daniel F.B. Monteiro
Prof(a). **Daniel Francisco Bastos Monteiro**
Orientador(a)

Assinatura do(a) aluno(a):) **Evaldo de Assis Ferreira**

Atesto que as alterações exigidas Foram Cumpridas
() Não foram cumpridas

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019

Professor Orientador

Daniel F.B. Monteiro

Assinatura

RESUMO

A Constituição Federal de 1988 introduziu diversos instrumentos de participação social na gestão pública brasileira. A descentralização e a autonomia dos municípios possibilitaram a ampliação da participação popular nas questões públicas, particularmente naquelas de maior interesse social, como saúde, educação, transportes e segurança. Em Belo Horizonte foram criadas as Comissões de Transportes e Trânsito, instrumentos de participação popular com características semelhantes aos demais conselhos municipais, com a finalidade de promover a articulação entre a sociedade e o poder público na gestão dos transportes e trânsito da cidade. Entretanto, a articulação entre sociedade e poder público ocorre de diversas maneiras, oscilando de acordo com o governo do momento, mas também conforme as condições de participação e atuação da população. Nesse sentido, o objetivo principal desta pesquisa foi de analisar as Comissões Regionais de Transportes e Trânsito como instrumentos da participação direta da sociedade na gestão e nas políticas de transportes e trânsito de Belo Horizonte. A pesquisa é de natureza qualitativa e quantitativa, realizada a partir das técnicas de aplicação de questionários, entrevistas semi-estruturadas e observação não participante. Os dados foram tratados por meio da análise de conteúdo. Os resultados apontaram para um perfil de representantes semelhante ao exposto na literatura. A participação, a representação e a atuação das Comissões foram consideradas adequadas e satisfatórias na percepção de seus participantes e representantes, sendo consideradas instrumentos de participação da sociedade na gestão pública.

Palavras-chave: Participação Popular; Conselhos; Gestão Pública; Transportes e Trânsito.

ABSTRACT

The Federal Constitution of 1988 introduced several instruments of social participation in Brazilian public management. Decentralization and the autonomy of municipalities made it possible to increase popular participation in public affairs, particularly in those of greater social interest, such as health, education, transportation and security. In Belo Horizonte, the Transportation and Traffic Commissions were created, instruments of popular participation with similar characteristics to the other municipal councils, with the purpose of promoting the articulation between the society and the public power in the transportation and traffic management of the city. However, the articulation between society and public power occurs in several ways, oscillating according to the government of the moment, but also according to the conditions of participation and action of the population. In this sense, the main objective of this research was to analyze the Regional Commissions of Transports and Transit as instruments of the direct participation of the society in the management and the policies of transports and transit of Belo Horizonte. The research is qualitative and quantitative, based on the techniques of questionnaire application, semi-structured interviews and non-participant observation. The data were treated by content analysis. The results pointed to a representative profile similar to that expressed in the literature. The participation, representation and performance of the Commissions were considered adequate and satisfactory in the perception of their participants and representatives, being considered instruments of participation of the society in the public management.

Keywords: Popular participation; Advices; Public administration; Transport and Traffic.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Caracterização dos Entrevistados.....	28
Tabela 1 - Composição da Amostra por CRTT.....	27
Tabela 2 - Distribuição de Questionários por CRTT.....	28
Tabela 3 - Perfil dos Participantes da CRTT.....	30
Tabela 4 - Representantes Previstos no Decreto 16.635/17 (titulares e suplentes).....	34
Tabela 5 - Representantes Designados na Portaria 7.329/18 (titulares e suplentes).....	34
Tabela 6 - Fatores de Interferência na Atuação da CRTT.....	37
Tabela 7 - Notas atribuídas à CRTT.....	38

LISTA DE SIGLAS

- AMOS - Assessoria de Mobilização Social
- BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A.
- CRTT - Comissão Regional de Transporte e Trânsito
- OS - Organização Social
- OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
- SETRABH - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	10
2 - REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 - Democracia representativa e democracia participativa	14
2.2 – Participação popular (ou social): um conceito multidimensional	16
2.3 - Conselho: um instrumento de participação direta da sociedade na gestão pública.....	18
3 – METODOLOGIA DA PESQUISA	21
3.1 - As Comissões Regionais de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte	21
3.2 – Caracterização da pesquisa.....	22
3.3 – Delineamento da pesquisa.....	24
3.4 – Amostra e <i>corpus</i> da pesquisa	27
4 - APRESENTAÇÃO DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	29
4.1 – O perfil dos representantes das CRTTs	29
4.2 - A participação popular nas CRTTs.	31
4.3 - O processo de representação nas CRTTs.....	34
4.4 - A atuação das CRTTs.	36
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
REFERÊNCIAS.....	41
APÊNDICE A – Modelo do Questionário.....	45
APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista Semi-estruturada.....	50
ANEXO A – Termo de Conhecimento Livre e Esclarecido.....	51

1 - INTRODUÇÃO

Em meados da década de 1980, o Brasil passou por importantes transformações políticas e sociais. As eleições, ainda que indiretas, a instituição de um governo civil e a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF) foram os marcos da transição de um regime autoritário para a democracia. A CF retomou uma série de direitos individuais e coletivos, antes suspensos, e inaugurou outros direitos sociais, a base para o desenvolvimento de políticas públicas de natureza social, muitas ainda não implementadas.

O processo de redemocratização emergiu com acentuada reivindicação da sociedade por liberdade de expressão e participação na gestão pública. Nesse contexto, a relação entre o Estado e a sociedade brasileira caminhava para uma relação em que esta teria papel mais atuante, mais ativo, além da democracia representativa tradicional do mundo ocidental.

Legalmente, a CF institucionalizou três instrumentos de participação direta da população: o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular, todos possíveis nos três âmbitos de governo. Dentre eles, o municipal é o que possui maior proximidade com o cidadão. Não obstante a Constituição recepcionar a participação da sociedade em todos eles, é no nível municipal o espaço por excelência de maior exercício da participação popular direta. Daí ser compreensível a importância dada pela Carta Magna aos novos entes federativos. Os municípios passaram a ter autonomia política e administrativa e a tomar decisões de interesse local. A descentralização e a autonomia dos municípios possibilitaram a ampliação da participação popular nas questões públicas, particularmente naquelas de maior interesse social, como saúde, educação, transportes e segurança. Se por um lado os instrumentos de participação popular direta previstos constitucionalmente são utilizados com frequência considerada baixa, especialmente se comparada ao de países desenvolvidos, por outro, instrumentos infraconstitucionais de participação direta em nível municipal proliferaram no país (AVRITZER, 2007).

Obrigatórios ou não, temáticos quase sempre, consultivos ou deliberativos, entre outras características, os conselhos e orçamentos participativos foram os mais utilizados como forma de participação direta na gestão de programas, projetos ou políticas municipais (AVRITZER, 2007). Entretanto, não ficaram imunes a críticas diversas: formalmente constituídos, mas pouco operantes; forte intervenção do poder estatal na composição e nas pautas; conselheiros

despreparados; descaso político por parte das autoridades; desdenhado pelos agentes políticos eleitos; indefinição do escopo de competência e abrangência são os mais comuns (SALLES, 2014).

O município de Belo Horizonte possui dezenas de conselhos formalmente constituídos. Os conselhos de educação, saúde, assistência social, entre outros, são bem conhecidos e estudados. Outros, porém, praticamente anônimos. Talvez por falta de divulgação ou porque tratam de temas menos comuns ou não prioritários. O fato é que apesar de todos terem em comum a participação da sociedade alguns se destacam mais que outros. Somente em 2012 foi sancionada a Lei 12.587 que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, inaugurando a temática na agenda de políticas públicas de âmbito nacional. Assim, embora já existissem em Belo Horizonte, era de se esperar o “revigoramento” das comissões de transportes e trânsito na cidade.

A partir de 2017, com um novo governo municipal, iniciou-se uma nova fase de reestruturação das comissões com a edição do Decreto 16.635/17. Depois de tanto tempo funcionando de forma precária e intermitente, as comissões voltariam a ser um instrumento de participação popular? Após um ano de atividades desde as últimas eleições, qual seria o perfil dos seus representantes? Qual a representatividade das comissões diante de suas comunidades e do poder público? Qual é a efetividade de suas ações? Essas foram as indagações que motivaram esta pesquisa.

As informações e todo o conhecimento sistematizado sobre os conselhos e suas variantes ou equivalentes (comissões, comitês, grupos, etc.) são ou deveriam ser também de interesse do gestor municipal, mesmo porque cabe ao poder público incentivar, promover e apoiar as formas de participação popular direta no município. Daí a relevância desta pesquisa para o poder público municipal. Conquanto, todo o conhecimento acerca dessas comissões poderá contribuir para fortalecê-las como instrumentos de participação direta da sociedade na gestão pública.

Outro aspecto que justifica a relevância desta pesquisa consiste no fato de que apesar de existirem desde os anos 1990, antes mesmo da proliferação dos conselhos municipais ocorrida a partir de 1996, não foi identificado nenhum estudo sobre as CRTTs nas plataformas de trabalhos científicos como *Scielo*, *Google Acadêmico* ou Portal de Periódicos Capes. A

literatura é vasta ao tratar de instrumentos de participação popular, principalmente aqueles previstos na Constituição Federal e oriundos de movimentos sociais populares como os de saúde, educação, segurança alimentar, habitação, criança e adolescente, assistência social, entre outros. A área de transportes públicos e trânsito, comparativamente às cidades anteriormente, apenas mais recentemente emergiu como reivindicação e luta, especialmente nas grandes cidades onde a mobilidade urbana entrou definitivamente na agenda pública.

Tendo em vista a contextualização teórica apresentada anteriormente, a questão que norteará a presente pesquisa é: as Comissões Regionais de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte são instrumentos de participação direta da sociedade?

Ademais, **o objetivo principal deste artigo é investigar e analisar as Comissões Regionais de Transportes e Trânsito (CRTTs) como instrumentos da participação direta da sociedade na gestão e nas políticas de transportes e trânsito de Belo Horizonte na percepção dos representantes e participantes.** Nesse sentido, a pesquisa tem como objetivos específicos:

- Identificar e analisar o perfil dos representantes;
- Analisar a participação popular e o processo de representação e atuação dos seus representantes;
- Analisar os fatores que estão relacionados com a atuação das CRTTs na percepção dos seus representantes e outros agentes envolvidos, direta ou indiretamente, nas atividades das comissões.

A abordagem metodológica adotada nesta pesquisa foi qualitativa e quantitativa, sendo descritiva quanto aos seus objetivos. A coleta dos dados ocorreu por meio de questionários estruturados com questões fechadas aplicados a uma amostra que incluem representantes das CRTTs, servidores municipais e cidadãos que direta ou indiretamente participam das CRTTs. Também foram coletadas informações a partir da observação não participante direta de reuniões das comissões e realizadas entrevistas semi-estruturadas com representantes experientes nas CRTTs. Os dados coletados foram organizados, analisados e interpretados a partir da técnica de análise de conteúdo.

Além desta introdução, este trabalho foi estruturado em mais quatro seções: a seguir, é apresentado o referencial teórico norteador deste estudo; na seção seguinte, são esclarecidos

os métodos e as técnicas empregadas na coleta e tratamento dos dados. Na quarta seção, são apresentados os resultados e na última seção as conclusões e considerações finais.

2 - REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 - Democracia representativa e democracia participativa

Em certa medida, a discussão em torno da participação direta da sociedade na gestão das políticas e projetos públicos remete também a uma discussão prévia sobre democracia e suas formas de expressão. Não se deve confundir participação direta com democracia direta, sendo esta última a forma de governo empregada no que se pode denominar de primórdios da democracia clássica. Aliás, partindo do conceito de democracia direta, todas as outras formas de democracia parecem indiretas ou, como é mais comum, democracia por representação. Entretanto, não é o propósito deste trabalho aprofundar nesta discussão.

Numa perspectiva histórica, porém simplificada, a democracia como forma de governo surgiu na Grécia e Roma por volta de 500 a.C. As cidades-estado gregas adotaram uma forma de governança coletiva assim como no Império Romano. Embora os conceitos de democracia (em grego, *demokratia*: *demos* = povo; *kratos* = governar; e república, em latim *res* = negócios; *publicus* = do povo) remetam às formas de “governo do povo”, o exercício da cidadania não era universal e se restringia a homens com certo grau de posses e bens.

Segundo Oliveira *et al.* (2010), independentemente das formas como a democracia é interpretada, impera a noção de igualdade nas decisões políticas. A propósito, os autores fazem a distinção de quatro modelos de democracia: liberal, representativa, participativa e deliberativa.

Nesta pesquisa, entretanto, não serão aprofundados os conhecimentos sobre os tipos de democracia. Será retomado apenas o suficiente para contextualização do objeto de estudo. Por isso, esta pesquisa refere-se basicamente a dois modelos de democracia sobre os quais pode-se afirmar, com pouca margem de erro, que há significativa produção acadêmica, embora nem sempre convergente: democracia representativa e democracia participativa.

Recorre-se, para efeitos deste estudo, conceituá-los, e ao mesmo tempo distingui-los, a Luchman:

(...) o modelo da democracia representativa (R), ancorado na idéia de que as decisões políticas são derivadas das instâncias formadas por representantes escolhidos por sufrágio universal; e o modelo da democracia participativa (P), por sua vez, assentado na idéia de que compete aos cidadãos, no seu conjunto, a defi

nição e autorização das decisões políticas. No primeiro caso, como sabemos, o ponto alto da participação política da população ocorre no contexto do processo eleitoral. No segundo caso, busca-se ampliar sobremaneira as responsabilidades políticas, estendendo – em grau e número – os espaços e os sujeitos da deliberação pública (LUCHMAN, 2007, p. 140)

Wolkmer (2001) afirma que a democracia representativa vive um momento de crise em razão das suas limitações e insuficiências diante do mundo globalizado em que a relação Estado e sociedade vem se transformando pela emergência e atuação de novos atores sociais reivindicantes de maior participação nas tomadas de decisão do poder público. Entretanto, o autor destaca que apesar da insurgência de um novo paradigma de ação política, o modelo representativo e suas estruturas (sistema eleitoral, partidos políticos, decisões por maioria, etc.) não está sendo superado ou substituído, mas se está avançando para novas formas de participação direta (gestão compartilhada, orçamento participativo e conselhos setoriais).

Oliveira *et al.* (2010) também destacam momentos de crise da democracia representativa pela insurgência do fascismo e movimentos estudantis da década de 1960, mas afirmam que nas décadas seguintes ela se fortaleceu na maioria dos países. Os autores destacam que os grandes problemas desse modelo estão no baixo envolvimento político das classes populares e limitada prestação de contas por parte dos representantes. Combinados, esses elementos favorecem o “despotismo político” dos representantes eleitos, o insulamento burocrático, ausência de transparência política e a resistência administrativa às mudanças. No entanto, autores como Wolkmer (2001) e Luchman (2007) não veem a forma representativa sendo superada, mas suplementada por outras práticas, como será abordado nos exemplos dos conselhos gestores.

Modesto (2002) e Wolkmer (2001) afirmam que a participação popular é um fenômeno eminentemente político. Compreender a democracia participativa, nesse sentido, passa necessariamente pela compreensão da participação popular e dos fenômenos políticos envolvidos. Modesto (2002), porém, aborda a temática da participação popular sob os aspectos jurídicos, concluindo que há inúmeros instrumentos normativos capazes de ancorarem um sistema de participação direta de diversos formatos, apesar da participação ser considerada por ele escassa. Segundo este autor, isso decorre de paradoxos próprios à realidade brasileira, de traço cultural ligado ao nosso passado colonial.

A democracia participativa se vislumbra como uma transição de um modelo representativo ancorado na tradição liberal burguesa para um modelo onde a participação social torna-se protagonista. Ela se materializa, como abordado adiante, nos conselhos gestores, orçamentos participativos, fóruns, conferências, entre vários outros dispositivos. Oliveira *et al.* (2010) reportam que o debate sobre democracia tem evoluído com o conceito de democracia deliberativa, embora autores, como Bresser-Pereira (2005), tenham questionado o seu alcance, limitando-a mais ao plano teórico e reconhecendo a democracia participativa mais próxima da realidade prática.

Predomina entre autores consultados (PITKIN, 2006; MILANI, 2008; VOLKMER, SALLES, 2014; AVRITZER, 2007), senão a valorização positiva dos mecanismos de democracia participativa em relação à democracia representativa tradicional, pelo menos o reconhecimento de que esta não tem sido suficiente para uma resposta às demandas da sociedade e que os mecanismos da participação direta vêm para remodelar a relação estado-sociedade.

Luchman (2007) retoma os modelos tidos como “clássicos” nas Ciências Sociais, e faz uma análise crítica dos mesmos. Apesar de existirem diferenças marcantes entre si, o que permite diferenciá-los, contudo, a autora destaca que não são necessariamente antagônicos, isto é, apesar de comum a polarização numa perspectiva analítica, no campo empírico, o que se pode perceber é uma relação entre participação e representação mais imbricada que a sugerida pelos estudos teóricos. De fato, há concordância com a autora pela simples constatação de que mesmo nos instrumentos tidos como de participação direta existe o fenômeno da representação. A escolha ou eleição dos membros dos conselhos municipais, por exemplo, comporta em si um processo de representação nos moldes tradicionais da democracia representativa. Nem por isso exprime as ideias centrais deste modelo de democracia.

2.2 – Participação popular (ou social): um conceito multidimensional

O conceito de participação popular ou social é multidimensional e por isso tem sido um desafio a avaliação das instituições de participação social no campo teórico e metodológico (AVRITZER, 2011).

Para Silva (2017), o pacto federativo que se estabeleceu pós Constituição configurou novas formas institucionalizadas de participação social, denominadas de “instituições participativas”. Segundo o autor, as instituições participativas “podem ser vistas como instrumentos importantes de influência dos cidadãos nas políticas públicas” (SILVA, 2017, p.181), podendo ser agrupadas em três tipos elementares: as conferências de políticas públicas, orçamentos participativos e conselhos de políticas e direitos. O autor enfatiza, de certo modo, a participação social também como participação política. Alinhado a outros autores (TENÓRIO, ROSENBERG, 1997; LUCHMAN, 2007), destaca que as instituições participativas, incluindo os conselhos operam conjugando participação e representação, transformando voluntarismo em prática política permanente, interagindo com sistemas políticos constituídos (partidos e atores políticos), sendo influenciadas pelo seu desenho institucional.

Para Lavallo (2011), a participação popular, enquanto categoria, pode ser compreendida como própria dos atores sociais, como uma parte da teoria democrática ou como categoria procedimental materializada nas leis e normas que a institui. Segundo este autor, a multiplicidade de acepções da participação popular é o fator que dificulta a avaliação da efetividade das instituições participativas. O autor afirma que a participação popular poder ser compreendida tanto como um valor em si quanto pelos efeitos que produz, propondo, inclusive, que para se avaliar a efetividade da participação popular é preciso se afastar da conotação do valor em si, porque não oferece meios concretos de aferição, e avaliá-la sob a perspectiva da utilidade e dos resultados que produz.

Wampler (2011) destaca a importância das instituições participativas como canal de expressão da participação popular em face da crise do sistema de representação tradicional. Segundo o autor, a participação popular pode ser tanto mais intensa quanto for a percepção dos cidadãos de que participação popular seja capaz de produzir resultados concretos e por isso a importância de fortalecê-las.

Valla (1998, p. 9) reconhece a multidimensionalidade da participação social. Para este autor a participação popular “compreende as múltiplas ações que diferentes forças sociais desenvolvem para influenciar a formulação, execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas e/ou serviços básicos na área social (saúde, educação, habitação, transporte, saneamento básico etc.)”.

Modesto (2002, p.1) parte da conceituação mais ampla de participação para uma definição mais restrita, entendendo que a participação como ato político de intervenção de um terceiro na esfera estatal somente pode ser considerada social ou popular quando “trata-se da interferência no processo de realização da função administrativa do Estado, implementada em favor de interesses da coletividade, por cidadão nacional ou representante de grupos sociais nacionais, estes últimos se e enquanto legitimados a agir em nome coletivo”.

Tenório e Rosenberg (1997) em um interessante estudo sobre gestão pública e cidadania, trata da participação social como essencial e pré-condição à existência da cidadania. Assim os autores traduzem a participação social e cidadania:

A participação social e a cidadania referem-se à apropriação pelos indivíduos do direito de construção democrática do seu próprio destino. Sua concretização passa pela organização coletiva dos participantes, possibilitando desde a abertura de espaços de discussão dentro e fora dos limites da comunidade até a definição de prioridades, a elaboração de estratégias de ação e o estabelecimento de canais de diálogo com o poder público (TENÓRIO, ROSENBERG, 1997, p. 103).

Ainda de acordo com esses autores, a participação social possui quatro atributos: a consciência sobre os atos, ou seja, a compreensão e entendimento do processo ao qual os indivíduos estão inseridos; a participação é autônoma, no sentido de que não pode ser imposta ou concedida; a participação para ser autêntica e duradoura deve ser fruto da conquista, isto é, resultado da mobilização e organização sociais, sob pena de ser esvaziada e cerceada; e por fim, a participação deve ser voluntária, pois assim é que se legitima.

2.3 - Conselho: um instrumento de participação direta da sociedade na gestão pública

No Brasil, os conselhos, como instrumentos de participação direta da sociedade na gestão pública, têm origem na Constituição Federal de 1988 (CF). Entretanto, são produtos dos movimentos sociais que a precederam ainda dentro do regime militar brasileiro nas décadas de 1970 e 1980. Esses movimentos sociais nas suas diversas formas reivindicavam genericamente soluções do poder público para problemas coletivos comuns por sua vez oriundos do processo de urbanização descontrolada, expansão da industrialização e por fim de reivindicações por melhoria das condições gerais de vida (GERSCHMAN, 2004). Todo o movimento de abertura política possibilitou a eclosão de reivindicações suprimidas pelo autoritarismo, especialmente aquelas relativas ou compreendidas como direitos sociais: saúde, educação, saneamento, habitação, etc. Assim, a CF inaugurou um dos mecanismos de participação social em todos os níveis de governo: os conselhos societários, cuja força política

e atuação denotaram também a força dos movimentos sociais correspondentes e que os antecederam. Por exemplo, os conselhos de saúde representaram a força do movimento pela reforma sanitária.

Gohn (2002, 2006) destaca pelo menos quatro tipos de conselhos predominantes no Brasil entre os anos de 1970 e 1990: os conselhos de “notáveis”, os conselhos comunitários, os conselhos populares e os conselhos gestores. Entretanto, a autora não insere os primeiros no contexto de participação popular, pois eram formados por especialistas e operavam como assessoramento em setores como saúde e educação, inclusive de governos militares, onde evidentemente não havia qualquer forma de expressão popular. Os conselhos comunitários teriam sido “criados para atuar junto à Administração” (GOHN, 2002, p. 10). A autora não esclarece se criados por iniciativa de governos, mas dá a entender que sim. Os conselhos populares, por outro lado, nasceram de movimentos de oposição ao regime militar, tinham papéis diversos apesar das mesmas origens, isto é, constituídos pelas camadas populares e dentro de um contexto de valorização da participação popular. Esses movimentos populares foram organizados em torno de movimentos como a reforma sanitária e pelas Comunidades Eclesiásticas de Base, um movimento pela participação popular ativa encabeçado por setores da Igreja Católica.

Porém, os conselhos gestores inauguraram uma nova fase evolutiva da participação popular. Ancorado nos princípios constitucionais da cidadania e direitos sociais prescritos na CF de 1988, os conselhos gestores materializaram a participação democrática institucionalizada, com paridade entre representantes estatais e da sociedade civil. Para Gohn (2006, p.7), os conselhos gestores diferem dos comunitários ou populares porque estes são formados exclusivamente por membros da sociedade civil cujo “poder reside na força da mobilização e da pressão”, mas sem representação institucional junto ao poder público. A autora afirma ainda que os “conselhos gestores são novos instrumentos de expressão, representação e participação” (GOHN, 2006, p.7) que significam uma nova relação entre Estado e sociedade.

Essa nova relação, contudo, deve ser compreendida à luz da reforma do estado brasileiro proposta no final década de 1990. A reforma envolvia a concepção de que a área social, embora regulada e gerida pelo Estado, seria executada pelas novas figuras jurídicas criadas com esse propósito: as Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Estas receberiam as verbas públicas e prestariam os serviços

públicos antes prestado diretamente pelo Estado. Estas organizações deveriam se habilitar junto ao Estado o qual impunha a constituição de conselhos gestores como contrapartida ao recebimento dos recursos orçamentários. As leis e regulações que tratam dos conselhos são promulgadas em 1996, data a partir da qual nota-se o rápido crescimento do número de conselhos, principalmente em nível municipal, por todo o país (GOHN, 2002; AVRITZER, 2007).

3 – METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 - As Comissões Regionais de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte

As Comissões Regionais de Transportes e Trânsito (CRTTs) de Belo Horizonte são mecanismos ou instrumentos de participação direta da sociedade junto à Prefeitura Municipal e seu órgão gestor na área de transportes e trânsito, a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTRANS). Embora tenham a designação de comissão, equivale a outro termo mais comum e mais empregado quando se faz referência ao instrumento de participação direta da sociedade: o conselho. Os conselhos gestores, conselhos de políticas públicas, como os Conselhos de Saúde, Conselhos de Assistência Social, entre outros, são bastante conhecidos. Pois, as CRTTs são como esses conselhos e a eles se equivalem.

As CRTTs foram criadas em 1994 como espaço de participação popular na gestão das políticas de transportes e trânsito do município semelhantes a outros instrumentos participativos daquela época, como o orçamento participativo (BELO HORIZONTE, 2017). Da criação até o presente, as CRTTs passaram por reformulações, oscilando momentos de intensa atividade com outros de baixa atuação e até inatividade total. Ao longo de sua existência houve variações tanto de formato e de composição quanto de atribuições. A mais significativa, sob a perspectiva de poder, foi o caráter deliberativo impresso à CRTT pelo Decreto Nº 13.920, de 16 de abril de 2010, sendo revogado posteriormente. Atualmente, as CRTTs são regidas pelo Decreto 16.635, de 22 de junho de 2017, tendo caráter consultivo, sugestivo, opinativo e informativo sobre matéria relacionada a transportes e trânsito.

A legislação atual prevê a constituição de nove CRTTs, cada qual correspondente à uma regional (divisão política-administrativa) do município de Belo Horizonte. Por sua vez, cada CRTT elege até 3 membros, sendo 3 titulares e 3 suplentes, por território. Os territórios constituem agrupamentos de bairros, podendo variar em tamanho e população. Além dos representantes das comunidades, tem assento nas CRTTs: o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de BH (SETRABH), o Fórum do Transporte Suplementar, Fórum do Transporte Escolar, Fórum do Táxi, Fórum dos Ciclistas, Fórum dos Motociclistas, as Coordenadorias de Atendimento Regional e da Empresa de Transportes e Trânsito de BH (BHTRANS), este último o órgão regulador em matéria de transportes e trânsito. Chama a atenção, o fato de a CRTT não ter composição paritária, como nos conselhos gestores, sendo a

representação da comunidade maior em número.

Os debates promovidos nas CRTTs ocorrem uma vez por mês em sessões ordinárias, mas podem ser convocadas sessões extraordinárias. As sessões, em regra, ocorrem na respectiva Coodenadoria Regional, mas por deliberação dos seus membros, podem ser realizadas em espaços nas próprias comunidades. As reuniões são abertas ao público, inclusive com possibilidade da palavra a qualquer participante, desde que seja assunto da pauta. A votação, quando for o caso, é restrita aos representantes eleitos/indicados. O mandato dos representantes é de dois anos, permitida a recondução por igual período. A coordenação das atividades é reservada aos representantes da BHTRANS.

3.2 – Caracterização da pesquisa

A abordagem adotada nesta pesquisa é qualitativa e quantitativa. Para Creswell (2007), as estratégias de investigação estão associadas às técnicas qualitativas, quantitativas ou de métodos mistos (qualitativas e quantitativas). Estas últimas “envolvem a coleta e análise das duas formas de dados em um único estudo” (CRESWELL, 2007, p.32). Segundo o autor, entre as razões para se utilizar métodos mistos, está a de confirmar, convergir ou corroborar resultados a partir de diferentes fontes de dados. A partir dos fatores implementação, prioridade, integração e perspectiva teórica é possível aos pesquisadores estabelecerem diversas estratégias de pesquisa. Destaca-se a estratégia, formulada por Creswell (2007), denominada triangulação concomitante. Nesse modelo, a coleta de dados qualitativos e quantitativos é simultânea (implementação); sem predominância de um método sobre o outro (prioridade); os dois métodos são integrados na fase de interpretação (integração); e a interpretação poderá assinalar a convergência ou discrepância dos resultados, reforçando o conhecimento produzido em ambos os métodos ou explicando a divergência de resultados apontada entre eles.

Cruz e Ross (2018) explicam que as técnicas quantitativas, como, por exemplo, os levantamentos, geralmente são empregadas para um grande número de elementos, não permitindo considerá-los em todo seu universo. Por isso, utilizam-se amostras que são subconjuntos do universo ou população-alvo em estudo. As amostras podem ser probabilísticas ou não probabilísticas. As primeiras são representativas porque delas se podem generalizar os resultados para a população. Uma amostra é representativa se seus elementos

foram escolhidos por sorteio, de forma aleatória. Contrasta com estas as amostras por conveniência, onde o critério da aleatoriedade não é observado.

Para Freitas e Jabbour (2011), a pesquisa qualitativa, em relação à quantitativa, tem a vantagem de possibilitar o estudo em profundidade e abrangência, especialmente pela adoção de várias fontes que podem ser combinadas para melhor descrever o fenômeno objeto da pesquisa. Além do mais, Godoy (1995, p.58) esclarece que a pesquisa qualitativa “envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo”. A pesquisa qualitativa não procura mensurar ou quantificar os eventos, ao contrário das pesquisas quantitativas, por isso não emprega, *a priori*, instrumental estatístico de análise de dados. Sendo assim, a abordagem qualitativa parte de questões e interesses amplos que no decorrer dos estudos vão ganhando contornos melhor definidos e limites mais precisos.

Segundo Godoy (1995), as pesquisas qualitativas, embora de diversos delineamentos, têm como características comuns: o ambiente e a percepção das pessoas como fonte direta dos dados, natureza descritiva, predominância do enfoque indutivo sobre a análise dos dados e o pesquisador como instrumento central de análise e interpretação da realidade em estudo. Por isso mesmo requer do pesquisador métodos e técnicas racionais e éticas.

A presente pesquisa é classificada quanto aos seus objetivos como descritiva. Segundo Gil (2002, p.42) “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Ainda de acordo com o autor, as pesquisas descritivas são as mais comuns nas ciências sociais, notadamente as sociais aplicadas, como é o caso dos estudos em Administração, onde há a preocupação com a atuação prática.

A respeito da relevância da pesquisa na Administração Pública ou de Empresas, Cruz e Ross (2018) argumentam que deve apresentar características tais como inovação (teórica ou prática), implicações teóricas (fortalecimento de uma teoria ou criação de uma nova), abertura de uma agenda ou linha de pesquisa e implicações gerenciais de impacto. O presente estudo, por exemplo, objetiva justamente a produção de conhecimento útil e prático ao poder

executivo municipal de Belo Horizonte com relação às Comissões Regionais de Transportes e Trânsito (CRTTs).

3.3 – Delineamento da pesquisa

Quanto ao delineamento, isto é, a classificação da estratégia de pesquisa quanto aos procedimentos técnicos de coleta e análise dos dados, trata-se de um estudo de caso. Segundo Gil (2002), o estudo de caso, assim como a pesquisa experimental, a *ex-post facto* e o levantamento, pertence ao grupo de pesquisas cujos dados são obtidos ou fornecidos por pessoas, em contraposição ao grupo cuja fonte de dados procede de documentos, como a pesquisa documental e bibliográfica.

O estudo de caso visa a análise de fenômenos individuais, particularizados, delimitados e contextualizados, porém em profundidade e abrangência. É um método de pesquisa que busca descrever o objeto de estudo em seu contexto e temporalidade, buscando o entendimento de “como” e “por que” os fenômenos em estudo ocorrem. Embora seja comum o estudo de um caso típico, pode ser delineado para casos múltiplos, em abordagens que vão do conhecimento do que há de comum em um universo ou, ao contrário, o que há de particular e exclusivo em um determinado fenômeno em estudo (GODOY, 1995; VENTURA, 2007; GIL, 2002; FREITAS, JABOOUR, 2011).

O estudo de caso utiliza-se de diversos instrumentos de coleta de dados, como a aplicação de questionários (estruturados ou semi-estruturados), a entrevista (formal ou informal, aberta, estruturada ou semi-estruturada), a observação (participante ou não), a análise de documentos e a análise de artefatos físicos (GODOY, 1995). A obtenção de dados de diversas fontes nos estudos de casos confere maior qualidade aos resultados obtidos (GIL, 2002). Neste estudo de caso foi proposto a combinação da aplicação de questionários, observação não participante e entrevistas semi-estruturadas.

Gil (2002, p.114) define o questionário como “um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado”. Difere da entrevista por não ter a presença do pesquisador face a face ao respondente, nem por ser o responsável pela anotação das respostas; o próprio respondente lê e responde por escrito as questões previamente elaboradas e disponíveis no questionário. Confere agilidade, baixo custo de aplicação e anonimato dos respondentes.

Quanto aos questionários, foram compostos de questões fechadas com a possibilidade de escolha de uma resposta dentre as opções ofertadas. Apenas uma questão permitia a marcação de várias opções de resposta. O questionário foi escolhido como principal meio de coleta dos dados porque havia obstáculos burocráticos quanto à realização de entrevistas, tais como dificuldades de contato e agendamento com os participantes, restrições de tempo e custos de execução, entre outros. O questionário foi utilizado ainda por possibilitar a coleta de dados de várias pessoas ao mesmo tempo, facilitar o manuseio, propiciar agilidade no preenchimento e precisão das respostas. Os questionários foram aplicados pessoalmente pelo pesquisador nas reuniões ordinárias das CRTTs, realizadas mensalmente, porque nessas ocasiões encontra-se maior número dos seus membros ao mesmo tempo, facilitando a aplicação e resolvendo eventuais dúvidas de preenchimento. Os questionários foram distribuídos antes das reuniões e o pesquisador permaneceu nelas como observador não participante. As entrevistas semi-estruturadas foram realizadas para complementação, e eventualmente comparação, das informações com as respostas obtidas por meio dos questionários e das observações realizadas nas reuniões das comissões.

No tocante às entrevistas semi-estruturadas, Freitas e Jabbour (2011) recomendam que a pesquisa seja sustentada por entrevistas com indivíduos que conheçam profundamente a organização e confrontada com a opinião de outras pessoas para validação dos achados ou resultados. Para os autores, a entrevista é um instrumento de coleta de dados acerca de um tema científico, realizada pelo pesquisador com o objetivo de obter informações sobre o objeto de estudo, podendo ser individualizada ou em grupos. Pode ser gravada ou as respostas estruturadas por anotações, técnicas que mantêm a fidedignidade dos dados originais. É realizada face a face com o pesquisador/entrevistador que é também o responsável pelos registros das informações fornecidas. Embora não exista quantidade definida para as entrevistas, é desejável que sejam realizadas em grande número ou até que se atinja a saturação, ou seja, ponto ao qual já não acrescentam novas informações sobre o fenômeno estudado (DUARTE, 2004). Na presente pesquisa, o ponto de saturação foi identificado no quarto indivíduo entrevistado.

Em relação à observação não participante, segundo Godoy (1995, p.27), esta técnica é muito importante no estudo de caso. Segundo a autora, a observação serve para “apreender aparências, eventos e/ou comportamentos”. Na modalidade de observador não participante, o

pesquisador é apenas um espectador atento, não interfere no objeto pesquisado, mas deve seguir um roteiro sobre o que deve ser observado, mantendo-se, assim, o foco nos objetivos da pesquisa. Nesta técnica, o investigador registra com o máximo de precisão e detalhamento, geralmente por meio de anotações, as ocorrências de interesse da pesquisa. Segundo a autora, a observação é comumente combinada com entrevistas.

No que se refere à técnica de análise dos dados, foi empregada a análise de conteúdo. Segundo Moraes (1999, p.2), a análise de conteúdo “constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos”. Ou ainda, “um conjunto de instrumentos metodológicos, em constante aperfeiçoamento, que se presta a analisar diferentes fontes de conteúdo” (SILVA; FOSSÁ, 2015, p.3). A análise de conteúdo enquanto método científico reúne, organiza, classifica, descreve e interpreta, decodificando e dando sentido a dados brutos e aparentemente desconexos.

Silva, Fossá (2015) dividem a análise de conteúdo em três fases: pré-análise, exploração do material e interpretação. A pré-análise consiste na reunião e organização de todo o material. Nesta fase é feita a leitura flutuante dos textos, documentos e das entrevistas já transcritas. Em seguida, é definido o *corpus* da pesquisa, ou seja, a escolha do material de análise. É nesta fase que o pesquisador sistematiza as informações, formula suas hipóteses, seleciona os indicadores de acordo com os objetivos da pesquisa e o referencial teórico que sustenta o estudo. Definido o *corpus* de análise, passa-se a fase de exploração do material. Nesta fase, todo o conteúdo do material é recortado em unidades de registro os quais são classificados, enumerados e agrupados em categorias simbólicas ou temáticas. Por fim, na fase de interpretação compreende a análise do conteúdo manifesto ou latente e seu significado. É feita a comparação das categorias destacando-se as semelhanças, as convergências ou as diferenças e discrepâncias entre elas.

Neste estudo, as categorias foram previamente determinadas tendo-se como norteamento o referencial teórico e os objetivos da pesquisa. A opção por essa estratégia na pesquisa está associada às dificuldades burocráticas relacionadas à execução de quantidade significativa de entrevistas. Considerando que esses entraves poderiam resultar em precariedade ou mesmo na inviabilidade material do estudo, optou-se dessa forma pela categorização prévia. Assim, as categorias de análise foram predefinidas antes da coleta dos dados, sendo incorporadas à formulação dos questionários e ao roteiro das entrevistas semi-estruturadas. As categorias de análise foram: perfil dos representantes, participação popular, processo de representação e

atuação na CRTT. O objetivo das entrevistas foi identificar se haveria informações não captadas pelos questionários e que pudessem constituir novas categorias de análise. Embora o roteiro das entrevistas tenha sido semelhante ao questionário, as questões abertas poderiam possibilitar a emergência de informações novas e/ou diferentes, não abordadas no questionário, ou de forma mais profunda e abrangente.

Os sujeitos desta pesquisa foram os representantes das CRTTs de Belo Horizonte, participantes não representantes, isto é, cidadãos das comunidades que embora participem das reuniões e atividades das CRTTs não possuem função de representação e demais servidores e empregados de órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte que direta ou indiretamente tem participação nas atividades das CRTTs.

3.4 – Amostra e *corpus* da pesquisa

A amostra do estudo contemplou participantes de 4 (quatro) CRTTs de Belo Horizonte de um total de 9 (nove), cujas reuniões foram realizadas no período de 25 a 28 de março de 2019. A escolha das CRTTs foi por conveniência, pois as demais CRTTs já haviam realizado suas reuniões ordinárias quando a pesquisa iniciou a fase de coleta de dados. A tabela 1 mostra a distribuição da amostra por CRTT pesquisada.

Tabela 1 - Composição da Amostra por CRTT

	Norte	Centro-Sul	Oeste	Nordeste	Total	
Representantes da Comunidade	3	4	2	8	17	41%
Representantes da Prefeitura	3	3	2	1	9	22%
Demais Participantes	3	1	4	7	15	37%
Total	9	8	8	16	41	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Foram aplicados 52 questionários, sendo 11 (onze) invalidados por estarem incompletos (questões sem resposta) ou preenchidos incorretamente (marcação de várias respostas em questões que admitiam apenas uma, por exemplo), sendo excluídos da análise de dados. A tabela 2 mostra a distribuição dos questionários por CRTT. Nos questionários, a questão 9 (nove) foi eliminada porque era semelhante à questão 11 e nada acrescentaria ao estudo. Contudo, foi mantida a numeração das questões apenas para facilitar a tabulação dos dados.

Tabela 2 - Distribuição de Questionários por CRTT

CRTT	Questionários Válidos	
Norte	9	22%
Centro-Sul	8	20%
Oeste	8	20%
Nordeste	16	39%
Total	41	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

O estudo foi complementado ainda com 4 (quatro) entrevistas semi-estruturadas, sendo essas realizadas com representantes do corpo técnico e indicados pelo poder público, considerados experientes quanto à atuação nas CRTTs. Os critérios utilizados para a escolha destes sujeitos foram a facilidade de acesso aos mesmos, as funções administrativas e os cargos ocupados, bem como o tempo de participação na CRTT. Além disso, as funções e atribuições exercidas por tais sujeitos estão diretamente relacionados ao tema abordado e o objetivo proposto neste trabalho havendo, assim, significativo potencial de contribuição dos mesmos para a pesquisa.

O roteiro das entrevistas foi composto de 14 (quatorze) questões abertas que versavam sobre participação popular, representação e atuação das CRTTs, categorias previamente definidas de acordo com o referencial teórico do estudo. As entrevistas foram realizadas com indivíduos selecionados com base na experiência de atuação nas CRTTs. O quadro 1 mostra a caracterização dos entrevistados.

Quadro 1 - Caracterização dos Entrevistados

Entrevistado	Sexo	Renda	Tempo de CRTT
E1	Masculino	> R\$ 5.000,00	5 anos
E2	Feminino	> R\$ 5.000,00	13 anos
E3	Masculino	> R\$ 5.000,00	18 anos
E4	Masculino	> R\$ 5.000,00	15 anos

Fonte: Dados da pesquisa

As observações não participantes ocorreram nas mesmas ocasiões das aplicações dos questionários, ou seja, entre 25 e 28 de março de 2019 e tiveram duração média de 1 hora e 30 minutos. O pesquisador anotou os fatos que considerou mais importantes e significativos no contexto dos objetivos da pesquisa e do referencial teórico. As observações não participantes, assim como as entrevistas, tiveram como objetivo complementar as informações acerca das CRTTs, particularmente a dinâmica envolvida nas reuniões. Nestas, o pesquisador posicionou-se no fundo da sala de reuniões e não interagiu com os participantes.

4 - APRESENTAÇÃO DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção do estudo, são apresentados os resultados obtidos a partir das repostas aos questionários, das entrevistas semi-estruturadas e das observações não participante. Optou-se nesse momento pela apresentação e interpretação dos resultados em conjunto, tal como modelo de triangulação concomitante sugerido por Creswell (2007). Assim como é preconizado na análise de conteúdo foi possível estruturar 4 (quatro) categorias de análise: o perfil dos representantes das CRTTs, a participação popular, o processo de representação e a atuação das CRTTs. Apesar dos questionários terem sido estruturados considerando essas categorias, nenhuma outra emergiu das entrevistas semi-estruturadas e assim foram, então, mantidas. As subseções seguintes tratarão de cada uma dessas categorias.

4.1 – O perfil dos representantes das CRTTs

A tabela 3 apresenta os dados quanto ao gênero, à faixa etária, renda, escolaridade e ocupação dos participantes da amostra. Há predominância entre os participantes de pessoas do sexo masculino (76%), acima dos 40 anos de idade (76%) e com renda de até R\$ 5.000,00 (63%). Chama atenção o nível de escolaridade dos participantes, em especial, aqueles com nível superior completo ou pós-graduação que totalizaram 54% da amostra. Esses dados são semelhantes aos encontrados em outros estudos (RAMOS *et al.*, 2012; GERSCHMAN, 2004; FUKS *et al.*, 2003).

Tabela 3 - Perfil dos Participantes da CRTT

		Norte	Centro-Sul	Oeste	Nordeste	Total	
Sexo	Masculino	8	6	5	12	31	76%
	Feminino	1	2	3	4	10	24%
Faixa Etária	até 30 anos	0	1	0	2	3	7%
	31-40 anos	0	3	2	2	7	17%
	41-50 anos	3	3	2	5	13	32%
	51-60 anos	2	0	3	3	8	20%
	61 ou + anos	4	1	1	4	10	24%
Renda	Até R\$.1000,00	0	0	1	4	5	12%
	De R\$ 1.001,00 a R\$ 3.000,00	2	2	2	8	14	34%
	De R\$ 3.001,00 a R\$ 5.000,00	3	1	2	1	7	17%
	Acima de R\$ 5.000,00	4	5	3	3	15	37%
Escolaridade	Ensino Fundamental incompleto	1	0	0	1	2	5%
	Ensino Fundamental completo	0	0	0	2	2	5%
	Ensino Médio incompleto	1	0	0	1	2	5%
	Ensino Médio completo	3	0	2	4	9	22%
	Ensino Superior incompleto	0	1	1	2	4	10%
	Ensino Superior completo	1	3	4	3	11	27%
	Pós-graduação	3	4	1	3	11	27%
Ocupação	Profissões Regulamentadas*	2	4	1	3	10	24%
	Aposentados(as)	2	0	0	3	5	12%
	Funcionários Públicos**	2	3	3	4	12	29%
	Outros	3	1	4	6	14	34%

Fonte: Dados da pesquisa

* Profissões criadas e reguladas por lei como engenheiros, médicos, etc.

** Incluem servidores, empregados e funcionários públicos.

Ramos *et al.* (2012) destacam que o maior nível de escolaridade é predominante entre os representantes do poder público quando comparados aos representantes da comunidade em razão de serem indicados aqueles com maior experiência e qualificação, ambos aspectos que combinados podem resultar em integrantes também com idade mais elevada. No presente estudo, entre os participantes indicados pelo poder público, 78% declararam possuir nível superior completo ou pós-graduação. Já entre os participantes da comunidade, 41% se declararam nessas condições.

Notadamente, a renda também segue o mesmo percurso: comparativamente maior entre representantes indicados pelo poder público em relação aos da comunidade. Entre os primeiros, 67% declararam rendimentos acima de R\$ 5.000,00 (equivalentes a cinco salários mínimos, aproximadamente) frente à apenas 29% dos representantes comunitários. Entretanto, não constituem a maioria dos representantes, isto é, 63% dos respondentes

declararam possuir renda de até R\$ 5.000,00, sendo que 34% possuem entre R\$ 1.000,00 e R\$ 3.000,00, ou seja, de 1 a 3 salários mínimos.

Fuks *et al.* (2003) e Gerschman (2004) em estudos sobre conselhos municipais identificaram que parte considerável dos conselheiros constitui uma elite quando analisados sob os aspectos de renda, escolaridade e cultura política. Os dados encontrados nesta pesquisa sugerem alinhamento no mesmo sentido desses autores, embora isso não seja impeditivo à participação de pessoas com menor escolaridade e renda, nem significa que estas últimas sejam menos ouvidas ou tenham menos representatividade.

Quanto às ocupações dos representantes da CRTT, elas estão relacionadas a profissões diversas, sem predomínio evidente de nenhuma. Contudo, o senso comum, talvez pela presença de participantes de meia idade ou idosos, supõe o predomínio de aposentados entre os participantes e representantes, tendo em vista que eles teriam mais disponibilidade de tempo para as atividades da CRTT. Entretanto, isso não é confirmado por pesquisas e nesta em particular, os aposentados foram apenas 12%. Gerschman (2004) no estudo sobre conselheiros de saúde em cidades do Rio de Janeiro identificou percentual de 28%. Evidentemente, a composição da CRTT quanto à ocupação poderá variar substancialmente numa perspectiva longitudinal, seja pela possibilidade de um representante mudar da condição de ativo para aposentado, seja pela renovação dos representantes nos momentos de eleições ou indicação dos representantes. 68% dos respondentes informaram não ser necessária nenhuma formação ou conhecimento específico para ser um representante da CRTT, o que tornaria irrelevante a formação pregressa do participante.

4.2 - A participação popular nas CRTTs.

Para Tenório e Rosemberg (1997) a participação popular precede a cidadania e a democracia. Para eles, a participação exige consciência, autonomia, mobilização e deve ser voluntária. Fernandes e Sampaio (2006, apud Ramos *et al.* 2012) afirmam que um bom nível de participação é sempre possível desde que haja motivação e orientação.

Compreendemos que esses autores entendem que a participação popular independe de qualificações prévias como escolaridade, renda ou conhecimentos especializados. Em princípio, todos estão aptos à participação e cada qual pode fazê-la do seu jeito, ou seja, a partir de seus conhecimentos e de sua vivência.

É nesse sentido que apontam os dados da presente pesquisa. Excetuando-se os representantes e participantes indicados pelo poder público, as principais formas de conhecimento da CRTT foram por meio de convite de outros participantes (22%) e das associações de bairro (24%). Isso demonstra o forte poder de mobilização dos representantes da CRTT e dessas associações. Na percepção dos pesquisados, apenas a experiência comum de qualquer cidadão que conheça o bairro ou utiliza os serviços públicos de transportes (68%) é suficiente para a participação efetiva em contraposição àqueles que percebem serem necessários outros conhecimentos mais específicos (17%). Curiosamente, destes últimos, a maioria são representantes eleitos pela comunidade. Ou seja, a própria comunidade percebe mais a necessidade de uma formação ou de um conhecimento prévio do participante. Se o esperado fosse uma resposta nesse sentido dada pelos representantes do poder público, talvez fosse mais coerente, tendo em vista que esses agentes têm mais qualificação técnica, especialmente por terem ou fazerem da temática dos transportes e trânsito sua formação básica e ofício. Contudo, devemos ter cautela, dado que a amplitude do estudo não permite uma afirmação categórica nesse sentido.

Por outro lado, dos representantes indicados pelo poder público na CRTT, 89% afirmam que para ser um representante da CRTT não é necessária nenhuma formação ou conhecimento específico. Nesse sentido, apenas a experiência do cidadão comum que utiliza os serviços de transportes públicos ou conheça o bairro seria suficiente. As entrevistas corroboram esses dados. Os entrevistados, quando perguntados se é necessária alguma formação ou conhecimento especializado para participar da CRTT, as respostas foram negativas, conforme os trechos abaixo.

Não, eu não acho. Eu acho que o representante da CRTT é aquele que tá no dia a dia dentro da comunidade, junto com a comunidade. Eu sempre falo que ele tem que ter olho de águia para conhecer[os problemas]. Muitas das vezes, um membro da CRTT tem mais visão do que um analista. Porque um analista tem a parte técnica. Eu costumo dizer que o representante da CRTT é o pedreiro, aquele que põe a mão na massa e que sabe da situação, mas ele não tem a ferramenta técnica para poder pedir, para poder solicitar. É igual um engenheiro. Um engenheiro tem o conhecimento técnico, mas quem põe a mão na massa, que conhece a massa, sabe, sente o cheiro da massa é o pedreiro. Então, são duas peças da engrenagem que tem que andarem juntas (E2).

Não. Conhecimento técnico não. Mas, é desejável ter um conhecimento da sua região; da necessidade de transportes e trânsito da sua região. [...] eles conhecem os problemas que fazem parte do seu cotidiano [...] em cima dessas observações que eles vão fazer suas solicitações, suas sugestões, através desse conhecimento do local, da prática mesmo (E4).

Isso pode significar que o poder público entende que a participação popular deve se realizar sem pré-requisitos, barreiras ou condições. Afinal, a CRTT não é um “conselho de notáveis”, mas de participação aberta e livre.

Uma vez que os participantes não necessitam de formação e conhecimentos prévios para participarem da CRTT, são coerentes os achados da pesquisa no sentido de que os participantes e representantes expressam terem conhecimentos bons ou ótimos em temáticas ligadas ao trânsito e transportes, pois que todos tem alguma, senão muitas, experiências oriundas de seus cotidianos. De fato, todos, em maior ou menor grau, vivenciam o trânsito ou os transportes públicos enquanto circulam pela cidade; todos, de alguma forma, já detêm conhecimentos e experiências sobre essa realidade e tem condições de apontar problemas, dificuldades e sugerir soluções.

A vivência de experiências anteriores de participação popular é realidade para 88% da amostra; 83% deles afirmam participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, embora parte do quórum seja garantido pela presença obrigatória dos representantes e participantes do poder público, visto que na ausência do titular, um substituto, suplente ou não, comparece à reunião. Logo, a experiência em outros movimentos de participação popular bem como na própria CRTT pode explicar porque 85% deles afirmam terem conhecimentos bons ou ótimos sobre a CRTT.

Na observação não participante, foi possível verificar que mesmo quando ocorrem reuniões em que o número de participantes da comunidade é inferior aos representantes e participantes do poder público, na maior parte do tempo de reunião a palavra permanece com os participantes de comunidade. Contudo, os debates frequentemente se estabelecem entre os representantes da comunidade e da BHTRANS. Talvez pela ausência de outras representações que apesar de terem assento na CRTT, não compareceram às reuniões.

O governo municipal atual determinou ainda que participassem das reuniões, além daqueles representantes por ele indicados, secretários municipais, diretores ou gerentes da BHTRANS, o que de certo modo polariza o debate entre a comunidade e esta última. Por outro lado, esta medida reflete maior disposição do poder público em debater e dar esclarecimentos sobre os temas de transportes e trânsito diretamente às comunidades, inclusive informando sobre prazos de execução, processos de licitação de obras, origem de recursos, etc.

4.3 - O processo de representação nas CRTTs.

A abordagem deste estudo não pretendeu analisar a representação na CRTT pela perspectiva política de seus representantes. Limitou-se a analisar apenas se a CRTT é percebida como instrumento capaz de representar a comunidade e produzir um espaço democrático e de equilíbrio entre esta e o poder público.

A representação na CRTT se concretiza formalmente por dois processos sequenciais: a eleição dos representantes e a publicação dos nomes no Diário Oficial do Município (DOM). As eleições são convocadas por portaria específica que discrimina como será realizado todo o processo eleitoral, encerrando-se com a declaração dos eleitos. As eleições são realizadas apenas para representantes da comunidade. Os demais representantes são indicados de acordo com a categoria representada e todos designados em portaria emitida pelo Gabinete do Prefeito. As tabelas 4 e 5 apresentam a composição das CRTTs de acordo com o Decreto 16.635/17 e o preenchimento das vagas atuais, conforme Portaria 7.329/18, respectivamente.

Tabela 4 - Representantes Previstos no Decreto 16.635/17 (titulares e suplentes)

CRTT	Territórios	Comunidade	BHTRANS	Coord. Regional	SETRABH	Suplementar	Táxi	Escolar	Ciclistas	Motociclistas
BARREIRO	5	30	4	4	2	2	2	2	2	2
CENTRO-SUL	5	30	4	4	2	2	2	2	2	2
LESTE	4	24	4	4	2	2	2	2	2	2
NORDESTE	5	30	4	4	2	2	2	2	2	2
NOROESTE	4	24	4	4	2	2	2	2	2	2
NORTE	4	24	4	4	2	2	2	2	2	2
OESTE	5	30	4	4	2	2	2	2	2	2
PAMPULHA	4	24	4	4	2	2	2	2	2	2
VENDA NOVA	4	24	4	4	2	2	2	2	2	2
Total	40	240	36	36	18	18	18	18	18	18

Fonte: Elaborado pelo autor.

Tabela 5 - Representantes Designados na Portaria 7.329/18 (titulares e suplentes)

CRTT	Territórios	Comunidade	BHTRANS	Coord. Regional	SETRABH	Suplementar	Táxi	Escolar	Ciclistas	Motociclistas
BARREIRO	5	26	2	2						
CENTRO-SUL	5	25	4	4						
LESTE	4	23	2	4						
NORDESTE	5	29	2	2						
NOROESTE	4	6	2	2	2	0	0	0	0	0
NORTE	4	22	2	2						
OESTE	5	24	2	4						
PAMPULHA	4	24	2	2						
VENDA NOVA	4	19	2	2						
Total	40	198	20	24	2	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor.

Pela análise da tabela 4, podemos verificar que todas as CRTTs somadas poderiam ter até 420 representantes, entre titulares e suplentes, admitindo-se integrantes diferentes para cada vaga. Entretanto, um mesmo representante pode ser designado para representação da categoria em mais de uma CRTT. É o caso de representantes do SETRABH, dos Fóruns do Transporte Suplementar, Táxi, Escolar, Ciclistas, Motociclistas e parte dos representantes da BHTRANS.

Esta última, possui agentes que atuam na AMOS – Assessoria de Mobilização Social, responsável pela interlocução entre a empresa e a sociedade civil, e agentes do corpo técnico de atuação regionalizada. Os primeiros, em geral, atuam em todas as CRTTs; os demais conforme sua unidade de lotação, por regionais. Assim, as CRTTs podem ter uma composição variável, sendo 420 o limite máximo de representantes legalmente constituídos.

A tabela 5 evidencia o preenchimento real das vagas disponíveis nas CRTTs para o biênio 2018/2019. É fácil constatar que as vagas ocupadas estão inferiores às vagas disponíveis, mesmo considerando o fato mencionado anteriormente de repetição possível, isto é, do mesmo integrante representar uma categoria em CRTTs diversas. Entre a quantidade virtualmente possível de representantes (420) e a ocupação de fato (244) há grande discrepância. Observa-se que os fóruns de transportes Suplementar, Táxi, Escolar, Ciclistas e Motociclistas sequer indicaram representantes.

Embora a literatura preceitue a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil e em vários casos a legislação assim impõe, pesquisas têm demonstrado desequilíbrio e desproporcionalidade na representação dos conselhos e outros instrumentos de participação popular (GERSCHMAN, 2004; SOUZA *et al.*, 2012). Entretanto, a paridade entre governo e sociedade está além da representação meramente quantitativa (GOHN, 2000 apud RAMOS *et al.*, 2012), estando relacionada também a capacitação dos representantes e disponibilidade de informações e canais de interlocução. Isso aparece de forma clara no relato de um entrevistado quando perguntado sobre a composição da CRTT e do equilíbrio entre a comunidade e o poder público:

Perfeito. Não precisa mais nem menos não [...] não é quantidade de representantes que faz um território sobressair. [...] um representante participativo, tão participativo que ele supre um representante de um território que até falta. Então, a questão de ter a quantidade de representantes não influi muito. O que influi é capacidade desse representante de discernir a função dele perante a sociedade, perante o poder público. Então, assim, a quantidade eu acho adequada (E2).

As CRTTs, como pode ser visto nas tabelas apresentadas anteriormente, tem numericamente mais representantes da sociedade que do poder público. Isso não configura os relatos mais comuns na literatura. Por outro lado, não se pode afirmar que haja desequilíbrio de poder ou na tomada de decisão dentro da CRTT, seja a favor da representação comunitária, seja do poder público. Primeiro, porque essa análise ou investigação não está no escopo desta pesquisa; segundo, assim tem se posicionado os representantes das CRTTs pesquisados: mesmo reconhecendo nem sempre haver equilíbrio ou proporcionalidade na representação,

resposta dada por 36% deles, outros 46% afirmam que a forma de preenchimento das vagas de representação nas CRTTs está adequada, sendo o modo mais democrático e igualitário possível.

Os sujeitos da pesquisa, quando questionados se a forma pela qual são escolhidos ou eleitos os representantes da CRTT lhes confere legitimidade e representatividade, 71% responderam positivamente, seja porque havendo eleição qualquer pessoa poderia se candidatar seja porque entendem que a escolha é feita de forma democrática e participativa. Nessas condições, afirmam, também, que sendo eleitos para a CRTT, os representantes têm o respaldo de suas comunidades. Isso porque, para 32% dos respondentes, o representante eleito é uma pessoa conhecida e atuante na comunidade. Para outros 44%, porque o representante se dispôs a participar e trabalhar pela comunidade. Em resumo, a composição, bem como os processos de escolha e representação nas CRTTs, são percebidos pelos representantes e participantes como adequados, tomando como base o formato e as regras atuais.

4.4 - A atuação das CRTTs.

Gerschman (2004) e Souza *et al.* (2012) concluem por uma baixa efetividade dos conselhos municipais de saúde estudados por eles. Os autores apontam para causas diversas, entre elas: falta de paridade entre representantes da sociedade civil e do poder público, seja em quantidade, seja em termos de poder político ou de deliberação; despreparo dos conselheiros que não dispõem de capacitação técnica suficiente para tomadas de decisão sobre assuntos pertinentes aos conselhos nos quais atuam; permanência de desigualdades na representação reproduzindo aquelas existentes na sociedade; representação difusa e esparsa; baixo envolvimento da comunidade, entre outros. As entrevistas, por outro lado, apontaram a ausência de divulgação tanto da CRTT como da atuação de seus representantes como fator limitante à atuação geral das comissões:

Maior divulgação dos trabalhos realizados pela CRTT, dos trabalhos a serem realizados também; o que pode ser feito pela comissão, o que não pode também. A divulgação de um modo geral para que a população tenha ciência das atividades dessa comissão (E4).

Ou ainda:

Eu acho que falta mesmo é divulgar. Divulgar esses representantes para comunidade, pra que eles tenham conhecimento e dar subsídio para que eles possam fazer isso também (E2)

Questionados sobre quais fatores interferem na atuação e desempenho da CRTT, os respondentes apontaram aqueles expressos na tabela 6.

Tabela 6 - Fatores de Interferência na Atuação da CRTT

Recursos orçamentários, humanos e materiais	24	23%
Qualificação e capacitação dos seus membros ou participantes	11	10%
Autonomia e/ou independência do poder público	11	10%
Suporte do poder público	11	10%
Frequência às reuniões	11	10%
Legitimidade dos representantes escolhidos ou eleitos	10	10%
Intervenção política	9	9%
Quantidade de membros ou participantes	8	8%
Ausência ou insuficiência de legislação	4	4%
Quantidade de reuniões e atividades	3	3%
Outros	3	3%
Total	105	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Os fatores apontados na pesquisa são diversos e foram elencados em ordem decrescente de citações. Há fatores comuns aos relatados na literatura, como a qualificação e capacitação dos representantes e participantes, mas nas CRTTs um peso maior é dado pela escassez de recursos orçamentários, humanos e materiais. Combinados, esses fatores teoricamente poderiam impor à CRTT limitações a sua atuação, especialmente quanto à autonomia e independência do poder público e no desempenho regular da discussão e debate de temáticas e políticas públicas para transportes e trânsito. Quando questionados sobre esses aspectos, apenas 39% consideraram as CRTTs totalmente livres e independentes para realizar seus trabalhos; 29% percebem a influência ou manipulação de pessoas ou situações externas, enquanto que 32% afirmaram que os trabalhos da CRTT dependem do poder público municipal e por ele são direcionados. Acompanhando a maioria que percebe algum grau de dependência do poder público, 54% afirmam que a CRTT está parcialmente preparada para desempenhar as funções de discutir e debater temas e políticas de transportes e trânsito, desde que auxiliada pelo próprio poder público.

Quanto à influência sobre as decisões do poder público em matéria de transportes e trânsito, apenas 5% afirmam que nunca ou raramente o poder público considera as sugestões, decisões ou indicações da CRTT. Esse dado atenta para o fato de que o poder público não apenas tem considerado a CRTT uma instituição de participação popular, como visto anteriormente, mas

se esforçado para inseri-la no debate público, de tal forma que isso é percebido pelos representantes.

Para 85% dos participantes da pesquisa, a CRTT é um espaço de participação popular e democrático, pois é constituída principalmente por pessoas da comunidade, em que todos têm a oportunidade de propor e debater suas questões.

Por fim, quando solicitados a avaliarem a CRTT como um instrumento de participação popular, atribuindo uma nota de 0 a 10, as respostas foram as constantes na tabela 7:

Tabela 7 - Notas atribuídas à CRTT

Nota	Norte	Centro-Sul	Oeste	Nordeste	Total	
5	0	0	1	1	2	5%
6	1	2	0	1	4	10%
7	0	3	1	4	8	20%
8	7	2	2	4	15	37%
9	0	1	3	2	6	15%
10	1	0	1	2	4	10%
Não deram nota	0	0	0	2	2	5%
Total	9	8	8	16	41	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Se consideradas as notas 8, 9 e 10 como configurando uma avaliação positiva de bom ou ótimo, a CRTT assim poderia ser considerada por 62% dos pesquisados.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste estudo foi elaborar uma análise das Comissões Regionais de Transportes e Trânsito (CRTTs) de Belo Horizonte a partir da percepção de seus integrantes e participantes e responder a seguinte pergunta de pesquisa: as CRTTs são instrumentos de participação direta da sociedade? Tendo em vista os resultados apresentados, o objetivo geral desta pesquisa foi alcançado. Pode-se concluir que as CRTTs são instrumentos da participação direta da sociedade na gestão de transportes e trânsito no município de Belo Horizonte na percepção dos representantes e participantes.

Em síntese, os resultados evidenciaram maior participação de homens, acima dos 40 anos de idade, com ensino superior, renda de até R\$ 5.000,00 e de ocupações diversas. Quanto à participação popular, a CRTT é percebida enquanto instrumento de participação direta sem condicionantes ou pré-requisitos, bastando aos seus integrantes conhecerem as necessidades e demandas da sua região. Do ponto de vista da representação, a CRTT possui processos formais de eleição e preenchimento das vagas de acordo com os territórios de gestão compartilhada, sendo os representantes eleitos considerados “porta-vozes” de suas comunidades perante o poder público. Este, por sua vez, legitima a representação comunitária considerando a CRTT um canal de diálogo direto com a população. As CRTTs também são percebidas pelos sujeitos da pesquisa como atuantes e capazes de discutir, debater e influenciar as políticas municipais de transportes e trânsito no município de Belo Horizonte.

O aumento das tarifas dos transportes públicos foi o estopim para os movimentos e protestos sociais de junho de 2013 que se expandiram por todo o país, apesar de posteriormente aderirem vários outros movimentos e reivindicações. A mobilidade urbana, a partir daqueles protestos, ganhou projeção e passou a ser mais intensamente discutida entre os cidadãos comuns que vivem no dia a dia os gargalos do trânsito e a insuficiência de políticas públicas para a mobilidade. Em outras palavras, a mobilidade urbana “ganhou as ruas”.

Talvez, a área de transportes e trânsito não tenha recebido a atenção devida porque outras questões sociais foram consideradas prioritárias. Mas, a partir da expansão da frota de veículos, da incapacidade do Estado de investir em obras de infraestrutura viária, da elevação das estatísticas de mortes e vítimas do trânsito, do desatendimento das periferias por transporte público de qualidade, do processo de descentralização e transferência das políticas de transportes e trânsito para os municípios, entre outros fatores, as cidades se viram em

pouco tempo tendo que lidar com questões que até então não eram exatamente problema para a Administração Pública. E a população, sendo a mais afetada, mobilizou-se, com ou sem ajuda do poder público, na expectativa de dar a sua contribuição para uma vida melhor nas cidades.

Nesse contexto, é fácil entender a pertinência e atualidade do debate em torno da mobilidade urbana sustentável e do controle social sobre as políticas municipais de transportes e trânsito. Por isso, a necessidade de compreender o papel das CRTTs, um campo pouco estudado em Belo Horizonte. Nesse sentido, este estudo procurou conhecê-las, descrevê-las sem, no entanto, esgotá-las. A orientação deste trabalho foi de olhar as CRTTs a partir da percepção de seus integrantes. Julga-se que esse seja o ponto de partida para outros estudos.

Também foi propósito deste trabalho fornecer ao poder público uma visão das CRTTs começando pelo perfil dos seus representantes e participantes e uma análise de como está configurada, nesse momento, a participação popular, a representação e atuação das CRTTs. Novamente é válido frisar: na percepção de quem participa ou a integra. Entende-se que se cabe ao poder público incentivar, promover e apoiar as formas de participação popular direta no município, é de seu interesse conhecê-las, pois esse conhecimento pode ser útil para uma agenda propositiva junto às mesmas e o caminho para uma co-gestão. Por que não?

Ciente das limitações deste estudo em dar respostas a muitos questionamentos, conclui-se por sugerir que novas pesquisas aprofundem o conhecimento sobre as CRTTs, uma vez que apenas quatro das nove existentes foram pesquisadas. Estudos futuros devem ampliar a abrangência desta pesquisa para as demais comissões a fim de compreender se predominam semelhanças ou divergências das abordadas neste estudo e com isso visar à consolidação de conhecimento acerca das CRTTs. Um fator limitante foi a realização de entrevistas apenas com representantes do poder público. Dessa forma, representantes da comunidade não tiveram oportunidade de relatar aspectos além dos abordados nos questionários. Além disso, outras questões não abordadas na presente pesquisa podem ou devem ser consideradas em pesquisas futuras como a investigação dos aspectos políticos da representação e do processo de tomada de decisão e deliberação no interior das CRTTs, por exemplo. Também são sugeridos ao poder público o registro, acompanhamento e sistematização das informações e produção das CRTTs com vistas a estudos mais amplos, de perspectiva longitudinal, que possam vislumbrar a evolução deste instrumento de participação social.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. In: **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação**. Vol. 7. Org. Roberto Rocha Pires: Ipea, 2011. p. 13-25. Disponível em: http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/livro_dialogosdesenvol07.pdf. Acesso em: 1º mai. 2019.

AVRITZER, Leonardo. **Reforma política e participação no Brasil**. In: AVRITZER, L.; ANASTASIA, F. (Org.) Reforma política no Brasil. 1ª reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. p.35-43. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=IXHZ3xS5rGsC&pg=PA7&dq=PLEBISCITO+REFERENDO+CONSELHOS+MUNICIPAIS&lr=lang_pt&hl=pt-BR&source=gbs_selected_pages&cad=2#v=onepage&q=PLEBISCITO%20REFERENDO%20CONSELHOS%20MUNICIPAIS&f=false> Acesso em: 9 set. 2018.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. BH em Pauta: **Comissões de transporte e trânsito**. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/bh-em-pauta-comissoes-de-transporte-e-transito>> Acesso em: 4 abr. 2019.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Democracia Republicana e Participativa. **Novos Estudos Cebrap**, 71, março 2005: 77-91. Disponível em: https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/bresser_-_democraciarepublicana_participativa-cebrap.pdf Acesso em: 24 mar. 2019.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. - 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007, 248 p.

CRUZ, Breno de Paula Andrade; ROSS, Steven Dutt. Caminhos Sinuosos: Os Deslizes nos Estudos em Administração Pública e de Empresas. **Administração: Ensino e Pesquisa**, [S.l.], v. 19, n. 2, p. 200-242, maio 2018. Disponível em: <<https://raep.emnuvens.com.br/raep/article/view/1106>> Acesso em: 16 mar. 2019.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 24, p. 213-225, Dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602004000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 08 abr. 2019.

FREITAS, Wesley R. S.; JABBOUR, Charbel J. C. Utilizando Estudo de Caso(s) Como Estratégia de Pesquisa Qualitativa: Boas Práticas e Sugestões. **Estudo & Debate, Lajeado**, v. 18, n. 2, p. 07-22, 2011. Disponível em: <https://www3.ufpe.br/moinhojuridico/images/ppgd/8.12a%20estudo%20de%20caso.pdf> Acesso em: 15 mar. 2019.

FUKS, Mario; PERISSINOTTO, Renato Monseff; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Cultura política e desigualdade: o caso dos conselhos municipais de Curitiba. **Revista de Sociologia e Política**, [S.l.], n. 21, nov. 2003. ISSN 1678-9873. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/3649>>. Acesso em: 07 abr. 2019.

GERSCHMAN, Silvia. Conselhos Municipais de Saúde: atuação e representação das comunidades populares. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro , v. 20, n. 6, p. 1670-1681, Dez. 2004 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2004000600026&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 mar. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo , v. 35, n. 2, p. 57-63, Abril 1995 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901995000200008&lng=en&nrm=iso Acesso em: 20 Mar. 2019.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo , v. 35, n. 3, p. 20-29, Junho 1995 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901995000300004&lng=en&nrm=iso Acesso em: 20 Mar. 2019.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. **Cadernos Metrópole**, [S.l.], n. 07, p. 09-31, maio 2012. ISSN 2236-9996. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/metropole/article/view/9257>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores e gestão pública. **Ciências Sociais Unisinos** 42(1):5-11, jan/abr 2006. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/6008 Acesso em: 24 mar. 2019.

LAVALLE, Adrián Gurza. Participação: valor, utilidade, efeito e causa. In: **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação**. Vol. 7. Org. Roberto Rocha Pires: Ipea, 2011. p. 33-42. Disponível em: http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/livro_dialogosdesenvol07.pdf. Acesso em: 1º mai. 2019.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. A representação no interior das experiências de participação. **Lua Nova**, São Paulo, 70: 139-170, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a07n70.pdf> Acesso em: 28 fev. 2019.

MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **RAP – Rio de Janeiro** 42(3):551-79, maio/jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a06v42n3.pdf/> Acesso em: 28 fev. 2019.

MODESTO, Paulo. **Participação popular na administração pública: Mecanismos de operacionalização**. fev. 2002. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/19909-19910-1-PB.pdf>>. Acesso em: 1º mai. 2019.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

OLIVEIRA, Virgílio César da Silva e; PEREIRA, José Roberto; OLIVEIRA, Vânia A. R. de. Os conselhos gestores municipais como instrumentos da democracia deliberativa no Brasil. **Cadernos EBAPE BR**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 422-437, Set 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512010000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24 mar. 2019.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: Palavras, Instituições e Idéias. **Lua Nova, São Paulo**, 67: 15-47, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a03n67.pdf>. Acesso em 1º mar. 2019.

RAMOS, Michelle de Fátima *et al.* Conselhos setoriais: perfil dos conselheiros e sua influência na tomada de decisão. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 21, supl. 3, p. 61-70, Dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902012000700006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 abr. 2019.

SALLES, Helena da Motta. **Gestão democrática e participativa** – 3. ed. rev. ampl. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]:CAPES:UAB, 2014.108p. Disponível em: <https://virtual.ufmg.br/20182/course/view.php?id=12076§ion=0> Acesso em: 6 set. 2018.

TENÓRIO, Fernando Guilherme; ROZENBERG, Jacob Eduardo. Gestão pública e cidadania: metodologias participativas em ação. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 4, p. 101 a 125, abr. 1997. ISSN 1982-3134. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7882>>. Acesso em: 23 Mar. 2019.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualitas Revista Eletrônica**, [S.l.], v. 16, n. 1, mai 2015. ISSN 1677-4280. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/2113/1403>>. Acesso em: 08 abr. 2019.

SILVA, Eduardo Moreira da. O desenho institucional dos conselhos nas cidades brasileiras de pequeno e médio porte: gestão de políticas públicas no poder local. **Revista Serviço Público**, Brasília 69 (1) 181-210 jan/mar 2018. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3267/1/O%20desenho%20institucional%20dos%20conselhos%20nas%20cidades%20brasileiras%20de%20pequeno%20e%20m%C3%A9dio%20porte.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2019.

SOUZA, Tatiane Oliveira de *et al.* Controle social: um desafio para o Conselheiro de saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília 2012 mar-abr; 65(2): 215-21. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v65n2/v65n2a03.pdf> Acesso em: 7 abr. 2019.

VALLA, Victor Vincent. Sobre participação popular: uma questão de perspectiva. *In: Caderno Saúde Pública*. Rio de Janeiro, n. 14, 1998. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/csp/v14s2/1322.pdf>>. Acesso em 1º mai. 2019.

VENTURA, Magda Maria. O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. **Pedagogia Médica Rev SOCERJ**. 2007;20(5):383-386 setembro/outubro. Disponível em:

http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf Acesso em: 18 mar. 2019.

WAMPLER, Brian. Que tipos de resultados devemos esperar das instituições participativas? *In: Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação*. Vol. 7. Org. Roberto Rocha Pires: Ipea, 2011. p. 43-51. Disponível em: http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/livro_dialogosdesenvol07.pdf. Acesso em: 1º mai. 2019.

WOLKMER, Antonio Carlos. Do paradigma político da representação à democracia participativa. **Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, p. 83-98, jan. 2001. ISSN 2177-7055. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15395>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

APÊNDICE A – Modelo do Questionário**Questionário**

**ATENÇÃO! Marque apenas 1 resposta para cada questão.
A questão 22 admite mais respostas.**

1 - Idade: _____ **2 - Profissão:** _____

3 - Sexo: Masculino Feminino

4 - Renda:

- Até R\$ 1.000,00
- De R\$ 1.001,00 até R\$ 3.000,00
- De R\$3.001,00 até R\$ 5.000,00
- Acima de R\$ 5.001,00

5 - Escolaridade:

- Ensino Fundamental incompleto.
- Ensino Fundamental completo (1ª até 9ª).
- Ensino Médio incompleto (científico ou técnico).
- Ensino Médio completo.
- Ensino Superior incompleto.
- Ensino Superior completo.
- Pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado).

6 - Em relação a sua participação na CRTT, você é:

- Membro titular ou suplente eleito pela comunidade.
- Membro titular ou suplente indicado pela BHTRANS ou Prefeitura.
- Membro titular ou suplente indicado pelas empresas de ônibus, suplementar, táxi ou escolar.
- Não sou membro, mas participo das reuniões como morador de um dos territórios.
- Convidado por membro da CRTT ou morador do meu bairro ou território.
- Convidado por outro agente público (vereador, deputado, servidor de órgãos públicos, etc.).

7 - Como você conheceu a CRTT?

- Por convite de outras pessoas que já participaram ou ainda participam da CRTT.

- Por convite ou indicação do poder público (Prefeitura, BHTRANS, Coordenadoria Regional, etc.).
- Através de notícias da imprensa (tv, rádio, jornal, internet, etc.).
- Através de divulgação quando houve mudança no trânsito ou no ônibus do meu bairro/território.
- Através da associação de moradores da qual já participava.
- Outros. Especifique: _____

8 - Com que frequência você participa das reuniões e atividades da CRTT?

- Participo das reuniões ordinárias, geralmente 1x por mês.
- Participo de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que convocadas.
- Participo somente quando se trata de assunto relativo ao meu bairro ou território.
- Participo somente quando sou convidado (a).
- É a primeira vez que participo.

10 - Em sua opinião, para ser um membro da CRTT é preciso ter alguma formação ou conhecimento anterior?

- Não. Nenhuma formação ou conhecimento é necessário.
- Não especificamente. Apenas a experiência comum de qualquer cidadão que conheça o bairro ou utiliza os serviços públicos de transportes.
- Sim. É desejável noção sobre as regras de trânsito e transportes, como o sistema de ônibus, táxi ou escolar.
- Sim, é necessário, no mínimo, conhecer o Código de Trânsito Brasileiro e o funcionamento dos sistemas de ônibus, táxi ou escolar. Desejável ainda saber representar a comunidade junto ao poder público.

11 - Qual a sua experiência anterior à participação na CRTT?

- Nenhuma. Nunca participei de qualquer outro instrumento de participação popular (associação de bairro, conselho municipal, comitê, orçamento participativo, etc.).
- Já participei de outros instrumentos de participação, mas é a primeira vez na CRTT.
- Já participei de outros instrumentos de participação, inclusive na CRTT.
- Ainda participo de outros instrumentos de participação. Indique qual:

12 - Como você avalia seus conhecimentos sobre transportes e trânsito antes de participar da CRTT?

- Muito pouco, praticamente desconhecia o assunto.
- Pouco, apenas como usuário dos serviços.

- Regular, até já encaminhei sugestões para a Prefeitura ou BHTRANS.
- Bom, além de usuário frequente dos serviços, conheço regras e normas básicas de funcionamento de linhas e estações, por exemplo.
- Ótimo, conheço os serviços oferecidos, normas técnicas e diretrizes das políticas de transportes e trânsito no município.

13 - Como você avalia seus conhecimentos sobre transportes e trânsito depois de participar da CRTT?

- Muito pouco, continuo desconhecendo o assunto.
- Pouco, apenas informações básicas.
- Regular, aprendi informações novas, mas ainda acho difícil debater sobre o assunto.
- Bom, aprendi muitas informações novas e considero que posso debater facilmente sobre o tema.
- Ótimo, aprendi informações novas, inclusive sobre leis e normas técnicas, compreendo com clareza as diretrizes das políticas de transportes e trânsito no município, podendo debater com facilidade sobre o assunto.

14 - Como você avalia seus conhecimentos sobre a CRTT?

- Ainda sou inexperiente e tenho muito a aprender.
- Considero que não é preciso ter conhecimentos específicos, apenas participar e discutir nas reuniões de acordo com os assuntos propostos.
- Conheço o suficiente para participar.
- Considero que tenho conhecimentos avançados sobre a CRTT, seu funcionamento e sua forma de atuação.

15 - Em sua opinião, a forma como são escolhidos os membros da CRTT confere legitimidade e representatividade aos seus membros?

- Sim, porque há eleição e qualquer pessoa pode se candidatar.
- Sim, porque a escolha é feita de forma democrática e participativa.
- Não, porque as eleições nem sempre são organizadas e os candidatos são sempre os mesmos. Não há renovação dos membros.
- Não, porque embora exista eleições elas são influenciadas por agentes do poder público ou dominadas pelas mesmas pessoas das comunidades.

16 - Em sua opinião, o membro escolhido/eleito para a CRTT tem respaldo da sua comunidade?

- Sim, porque é uma pessoa conhecida e atuante na comunidade.
- Sim, porque é a pessoa que se dispôs a participar e trabalhar pela comunidade.

- Não, porque nem sempre é uma pessoa conhecida e atuante na comunidade.
- Não, porque geralmente é uma pessoa atuante apenas para uma parte da comunidade ou indicada por interesse de agentes públicos, como vereador, deputado, secretário, etc.

17 - Em sua opinião, a forma atual de preenchimento das vagas de membro da CRTT está adequada?

- Sim, é o modo mais democrático e igualitário possível.
- Sim, apesar de nem sempre haver equilíbrio ou proporcionalidade na representação.
- Não, deveria ser implantado outro modo de preenchimento das vagas.
- Não, mas não sei dizer qual seria o modo mais adequado de preenchimento das vagas.

18 - Em sua opinião a CRTT tem autonomia e independência para realizar seus trabalhos?

- Sim, totalmente. A CRTT é livre e independente para fazer seus trabalhos.
- Nem sempre. Às vezes, percebo influência ou manipulação de pessoas ou situações externas à CRTT.
- Não, os trabalhos da CRTT dependem do poder público municipal e por ele são direcionados.

19 - Em sua opinião, a CRTT está preparada para desempenhar o papel de discutir e debater temas, matérias, políticas de transportes e trânsito?

- Sim, seus membros e participantes estão preparados.
- Parcialmente, desde que auxiliada pelo poder público por meio da BHTRANS e Coordenadoria Regional.
- Não, seus membros e participantes estão despreparados e precisam de treinamento e capacitação.

20 - Em sua opinião, a CRTT é um espaço de participação popular e democrático?

- Sim, pois é constituída principalmente por pessoas das comunidades e todos tem a oportunidade de apresentar e debater suas questões.
- Não, pois na sua constituição há desequilíbrio na quantidade de seus membros tanto em relação às comunidades quanto entre estas e o poder público. Além disso, a apresentação e debate de questões estão limitadas a poucas pessoas.

21 - Em sua opinião, a CRTT tem influência sobre as decisões do poder público em matéria de políticas de transportes e trânsito no município?

- Sim, totalmente. Todas as sugestões, indicações ou decisões são incorporadas às políticas públicas municipais.

- Parcialmente, às vezes o poder público considera as sugestões, indicações ou decisões da CRTT, outras vezes não.
- Não, nunca ou raramente o poder público considera as sugestões, indicações ou decisões da CRTT.

22 - Em sua opinião, qual (is) fator (es) interfere (m), positiva ou negativamente, na atuação e desempenho da CRTT?

- Recursos orçamentários, humanos e materiais.
- Qualificação e capacitação dos seus membros ou participantes.
- Autonomia e/ou independência do poder público.
- Intervenção política (praticada por agentes dos poderes executivo ou legislativo).
- Ausência ou insuficiência de legislação.
- Legitimidade dos representantes escolhidos ou eleitos.
- Quantidade de membros ou participantes.
- Suporte do poder público.
- Frequência às reuniões.
- Quantidade de reuniões e atividades.
- Outros. Cite-os: _____

23 - De um modo geral, você avalia a CRTT como instrumento de participação direta da população na gestão dos transportes e trânsito no município?

Atribua uma nota de 0 a 10. _____

APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista Semi-estruturada

Roteiro de Entrevista Semi-Estruturada

- 1. Como você conheceu a CRTT? O que a levou a participar da CRTT?**
- 2. Há quanto tempo você participa da CRTT? Com que frequência você participa das reuniões e atividades da CRTT?**
- 3. Em sua opinião, para ser um membro da CRTT é preciso ter alguma formação ou conhecimento anterior?**
- 4. Como você avalia os conhecimentos dos representantes da CRTT sobre transportes e trânsito?**
- 5. Você conhece a legislação que atualmente rege a CRTT? Em sua opinião, a legislação está adequada quanto à participação popular na gestão de transportes e trânsito da cidade?**
- 6. Em sua opinião, a forma como são escolhidos os membros da CRTT confere legitimidade e representatividade aos seus membros?**
- 7. Em sua opinião, o membro escolhido/eleito para a CRTT tem respaldo da sua comunidade?**
- 8. Quanto à composição da CRTT, em sua opinião, o preenchimento das vagas de representantes está adequada? Há equilíbrio entre poder público e comunidades?**
- 9. Em sua opinião a CRTT tem autonomia e independência para realizar seus trabalhos?**
- 10. Em sua opinião, a CRTT está preparada para desempenhar o papel de discutir e debater temas, matérias, políticas de transportes e trânsito?**
- 11. Em sua opinião, a CRTT é um espaço de participação popular e democrático?**
- 12. Em sua opinião, a CRTT tem influência sobre as decisões do poder público em matéria de políticas de transportes e trânsito no município?**
- 13. Em sua opinião, qual (is) fator (es) interfere (m) na atuação e desempenho da CRTT?**
- 14. De um modo geral, como você avalia a CRTT instrumento de participação direta da população na gestão dos transportes e trânsito no município? Atribua uma nota de 0 a 10.**

ANEXO A – Termo de Conhecimento Livre e Esclarecido



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto

“A CRTT como Instrumento de Participação Popular na Gestão de Transportes e Trânsito em BH.”

1) Introdução

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “**A CRTT como Instrumento de Participação Popular na Gestão de Transportes e Trânsito em BH.**” Se decidir participar dela, é importante que leia estas informações sobre o estudo e o seu papel nesta pesquisa.

Você foi selecionado em virtude de possuir características de interesse para a composição da amostra da pesquisa. Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a empresa. É preciso entender a natureza e os riscos da sua participação e dar o seu consentimento livre e esclarecido por escrito.

2) Objetivo

Investigar a efetividade da CRTT como instrumento de participação direta da população na gestão e políticas de transportes e trânsito de Belo Horizonte.

3) Procedimentos do Estudo

Se concordar em participar deste estudo, você será solicitado a responder questões e perguntas colocadas pelos pesquisadores. A entrevista será gravada e posteriormente, transcrita. Posteriormente, as informações serão analisadas pelos pesquisadores. A identificação dos respondentes será sempre preservada.

4) Riscos e desconfortos

Você poderá ter receio de alguma informação fornecida aos pesquisadores seja negativamente interpretada, e que por isso sua posição seja ameaçada. De forma alguma os pesquisadores possibilitarão a identificação dos respondentes, nem repassarão informações obtidas durante a entrevista de forma aleatória. Nosso objetivo não é julgar você ou suas opiniões, mas tão somente analisar técnica e academicamente a história de empresas mineiras. Dificuldades são inerentes a esse processo e serão tratadas como tal, sempre com o objetivo de contribuir positivamente para seu aprimoramento.

5) Benefícios

Sua participação na pesquisa é fundamental, dadas as suas características e conhecimento sobre o assunto. Ao responder às questões colocadas por esta pesquisa, você poderá aproveitar para refletir sobre esse processo, seu amadurecimento, as dificuldades já enfrentadas e superadas e aquelas que ainda constituem um desafio. Adicionalmente, você estará contribuindo para que a universidade avance a pesquisa nessa área, ainda tão incipiente no Brasil.

6) Custos/Reembolso

Você não terá nenhum gasto com a sua participação no estudo, sendo sua contribuição fundamental ao andamento deste estudo.

7) Caráter Confidencial dos Registros

Algumas informações obtidas a partir de sua participação neste estudo não poderão ser mantidas estritamente confidenciais. A coordenação de pesquisa da UFMG¹ poderá precisar consultar os arquivos da pesquisa. Você não será identificado quando o material de seu registro for utilizado, seja para propósitos de publicação científica ou educativa. Ao assinar este consentimento informado, você autoriza a utilização das respostas do questionário para a construção de uma análise global sobre a história das empresas mineiras, sobre a qual você foi entrevistado(a). Após a transcrição das fitas, essas serão mantidas sob a guarda dos pesquisadores, que apenas autorizam o uso e manuseio do material escrito, que não permitirão, em hipótese alguma a identificação dos entrevistados. Em caso de transcrição de partes da fala do(a) entrevistado(a), estes serão referidos por E1, E2.. ou codificação semelhante, para impedir sua identificação.

8) Participação

A coleta de dados dessa pesquisa será sempre realizada pelos pesquisadores responsáveis, que solicitarão aos entrevistados um horário para realização da entrevista. Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder as questões que lhe forem dirigidas, sendo-lhe totalmente facultado se recusar a responder aquelas que não desejar ou sobre as quais não dispuser de informações.

É importante que você esteja consciente de que a participação neste estudo de pesquisa é completamente voluntária e de que você pode recusar-se a participar ou sair do estudo a qualquer momento sem quaisquer penalidades. Em caso de você decidir retirar-se do estudo, deverá notificar ao pesquisador que o esteja atendendo. A recusa em participar ou a saída do estudo não influenciarão suas relações particulares com nossa instituição.

9) Declaração de consentimento

Li as informações contidas neste documento antes de assinar este termo de consentimento. Declaro que tive tempo suficiente para ler e entender as informações acima. Declaro também que toda linguagem técnica utilizada na descrição deste estudo de pesquisa foi satisfatoriamente explicada e que recebi respostas para todas as minhas dúvidas. Confirmando também que recebi uma cópia deste formulário de consentimento. Compreendo que sou livre

para me retirar do estudo em qualquer momento, sem perda de benefícios ou qualquer outra penalidade. Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade e sem reservas para participar como entrevistado(a) deste estudo.

Nome do(a) participante (em letra de forma)

Assinatura do participante

Data

Atesto que expliquei cuidadosamente a natureza e o objeto deste estudo, os possíveis riscos e benefícios da participação no mesmo, junto ao participante. Acredito que o participante recebeu todas as informações necessárias, que foram fornecidas em linguagem adequada e compreensível e que ele compreendeu essa explicação.

Assinatura do(a) pesquisador(a)

Data

***Observação:** Durante o trabalho de campo, este termo será feito em **duas vias**: uma para o participante da pesquisa e outra para ser arquivada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG.